



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRUPI COMASI
LEI MUNICIPAL Nº 912/2018**

RESOLUÇÃO Nº 09 de 16 de março de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRUPI, em Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de março de 2023, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei,

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação da prestação de contas dos recursos repassados ao Fundo Municipal de Assistência pelo Fundo Nacional de Assistência Social e,

CONSIDERANDO a necessidade de análise, deliberação e aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social da prestação de contas apresentada pelo Órgão Gestor Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas do Demonstrativo de Serviços e Demonstrativos do IGD SUAS e IGD PBF do exercício de 2021, tendo em vista que, após análise dos documentos apresentados comprovou-se que nos mesmos, todos os serviços e ações foram executados de acordo com as normas reguladoras dos Pisos de Proteção específicos, e que os recursos destinados foram utilizados para a finalidade para os quais foram destinados.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Irupi-ES, 16 de março de 2023.

ROSIANE AUXILIADORA FERNANDES DE FREITAS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL